



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ACÓRDÃO 008/2026 – LUZIA RAFAELA POLO BONACIN

Eu, **Dirceu Luiz**, Secretário de Finanças do Município de Andirá, no uso das minhas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 31, parágrafo 5º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes de Andirá - CMCAⁱ, referente ao Processo Administrativo 1307/2026 – LUZIA RAFAELA POLO BONACIN, **HOMOLOGO** o Acórdão nº 008/2026, para que se cumpram seus efeitos legais.

Andirá, 26 de junho de 2026.

Dirceu Luiz
Secretário de Finanças

ⁱ Decreto nº 9.757 de 20 de Setembro de 2022.

As decisões do Conselho serão objeto de homologação pelo Secretário de Finanças.
